MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

##ATO PORTARIA Nº 147, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.

##TEX O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº 933, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, e nº 4, de 30 de março de 2009, da Secretaria de Política Agrícola, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008 e de 31 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho no Distrito Federal, ano-safra 2015/2016, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS ANDRÉ MELONI NASSAR

ANEXO 1. NOTA TÉCNICA

##TEX O Distrito Federal cultivou, na safra de verão 2014/2015, uma área de 26,8 mil hectares de milho (*Zea mays* L.), com uma produção de 196,3 mil toneladas, conforme dados do levantamento da CONAB julho de 2015.

Vários fatores contribuem para a produtividade do milho, sendo os mais importantes a disponibilidade de água, a interceptação de radiação solar pelo dossel, a eficiência metabólica e de translocação de fotossintatos para os grãos.

Em cultivos não irrigados, a disponibilidade de água para a lavoura varia segundo a distribuição da precipitação na região, a época de semeadura e a quantidade de água disponível no solo.

A quantidade de água disponível também varia para cada tipo de solo. Os solos mais arenosos, poucos profundos ou com baixo teor de matéria orgânica, geralmente apresentam menor capacidade de fornecimento de água para as plantas.

A fase mais crítica para a cultura, em relação ao déficit hídrico, é a de enchimento de grãos.

Para a obtenção de boas produtividades a cultura do milho necessita de precipitação pluvial acima de 500 mm durante o ciclo; temperatura média diária acima de 19°C e temperatura média noturna acima de 12,8°C e abaixo de 25°C; temperaturas, no período, próximo e durante o florescimento, entre 15°C a 30°C e ausência de déficit hídrico.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola de risco climático, identificar os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo do milho no Distrito Federal.

- À definição dos períodos de semeadura foi realizada a partir de análises térmicas e hídricas. Na análise hídrica foi utilizado um modelo de balanço hídrico da cultura para períodos de dez dias.
 - O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:
- a) precipitação pluvial e temperatura utilizadas séries históricas com média de 15 anos de registros de 26 estações pluviométricas disponíveis no Distrito Federal;
- b) evapotranspiração potencial estimadas médias decendiais pelo método de Pennam-Monteith nas 3 estações climatológicas disponíveis no Distrito Federal;
- c) ciclo e fase fenológica da cultura Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I (n < 110 dias); Grupo II (110 dias $\le n \le 145$ dias); e Grupo III (n > 145 dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica
- d) coeficiente de cultura utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através de literatura específica;
- e) disponibilidade máxima de água no solo estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipo 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 20, 40 e 60 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas

As áreas agrícolas do Distrito Federal foram indicados por terem apresentado valor de ISNA, igual ou maior que 0.55 em, no mínimo, 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de milho no Distrito Federal os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. PERÍODOS DE SEMEADURA

De 21 de outubro a 31 de dezembro para cultivares dos Grupos I, II e III.

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Distrito Federal, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

Grupo I

DOW AGROSCIENCES: 2A106HR.

<u>DU PONT DO BRASIL S/A</u>: 30F90H, 30K73, 30K73H, 30K73YHR, 32R22YHR, 32R48VYH, 32R48VYHR, 32R48VYH, BG7051H, BG7051H, BG7061H, BG7061YHR, BG7318YH, P2530H, P2830H, P3340, P3340H, P3340YH, P3431VYH, P3431VYH, P3456H, P3630H, P3646, P3646H, P3646VYH, P3646YHR, P4285, P4285H, P4285YH, P4285YHR.

EMBRAPA: BRS 1055, BRS 1060, BRS 3040, BRS Gorutuba.

GENEZE SEMENTES: GNZ 2004, GNZ 2005.

KWS MELHORAMENTO E SEMENTES: FTH 900, FTH 960, MX 210, MX 305, RK 3014.

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: PR 3350, ZNT 1530.

MONSANTO: ADV 9434PRO, AG8500RR2, AG8580PRO, AG8580PROX, AG8676PRO, AG8676PRO2, AG9010, AG9010PRO, AG9030, AG9030PRO, AG9030PRO2, AG9030PRO3, AG9030RR2, AG9040VG, AG9040YG, AS1551PRO, AS1551PRO2, AS1555PRO2, AS1555PRO2, AS1555PRO3, AS1555PRO3, AS1555PRO3, AS1575PRO, AS1575PRO, AS1575PRO, AS1590PRO, AS1625PRO2, AS1626PRO, AS1656PRO2, AS1656PRO3, AS1660PRO, AS1665PRO, BALU 280RR2, BALU 480PRO, BALU 480PRO, CD 324PRO, CD 324PRO3, DKB285, DKB285PRO, DKB285PRO2, DKB285PRO3, DKB285RR2, DKB330, DKB330PRO, DKB330PRO2, DKB330PRO2, DKB330PRO, DKB340PRO2, GNZ 9505PRO, GNZ 9505YG, GNZ 9626PRO, GNZ 9626PRO3, GNZ 9688PRO, LG 6030PRO, LG 6030PRO2, LG 6030PRO2, LG 6030PRO2, LG 6036PRO, LG 6036PRO, LG 6036PRO, LG 6036PRO, RB 9005PRO2, RB 9005PRO2, RB 9005PRO2, RB 9005PRO2, RB 9005PRO, RB 9110YG, RB 9210PRO, RB 9308PRO, SG 6030YG, SUS 2320PRO

NIDERA SEMENTES LTDA.: BX945, BX970.

SANTA HELENA SEMENTES S/A: SHS 4050, SHS 4090, SHS 5050, SHS 5070, SHS 7080, SHS 7090.

SYNGENTA SEEDS LTDA: Formula TLTG Viptera, Attack, Attack TL, Cargo TL, Celeron, Celeron TL, Celeron TLTG, Exceler, Exceler TL, Exceler Viptera, Formula, Fórmula TL, Formula TLTG, Formula Viptera, Garra, Garra TL, Garra VIP3, Garra Viptera, GSS 41240, GSS 41243, GSS 41490, GSS 41499, GSS 42072, Impacto, Impacto TG, Impacto TLTG, Impacto TLTG Viptera, Impacto Viptera, Master, Master TL, Maximus, Maximus TG, Maximus TL, Maximus TLTG, Maximus TLTG Viptera, Maximus Viptera, NB 7443, Penta, Penta TLTG, Penta TLTG, Penta TLTG Viptera, Penta Viptera, Premium Flex, Premium Flex TL, Premium Flex Viptera, Somma, Somma TL, SOMMA VIP3, Somma Viptera, SPEED, Speed TL, SW3949, SW3949 TL, SX7331 TLTG Viptera, SX7331 Viptera, SX7991, SX7991 TLTG Viptera, SX8110, SX8110 TLTG Viptera, SX8332, SX8332 TLTG Viptera, SYN4306, SYN4306 TL, SYN5T78, SYN5T78 TLTG Viptera, SYN7205, SYN7205 TG, SYN7205 TLTG, SYN7205 TLTG Viptera, SYN7205 Viptera, SYN7316, SYN7316 TLTG, SYN7316 TLTG, SYN7316 TLTG, SYN7316 TLTG, SYN7316 TLTG, SYN7316 TLTG Viptera, SYN7316 Viptera, SYN7828 TLTG, SYN7B28 TLTG, SYN8A98 TLTG, S

Grupo II

ADVANTA SEMENTES: ADV9339, ADV9860, PAC105.

ALFA PESQUISA E SEMENTES LTDA.: Alfa 10, Alfa 20, Alfa 50, Alfa 90S.

CATI: AL 25, AL 34, AL AVARÉ, AL Bandeirante, AL BIANCO, AL PIRATININGA.

COODETEC: CD 3408Hx, CD 393, CD 393Hx.

DOW AGROSCIENCES: 20A55, 20A55Hx, 20A55Hx, 20A55PW, 20A78, 20A78HX, 20A78PW, 2A401PW, 2A550Hx, 2A550PW, 2A620PW, 2B210PW, 2B346PW, 2B433PW, 2B512Hx, 2B512PW, 2B587PW, 2B587RR, 2B604Hx, 2B604PW, 2B610PW, 2B647PW, 2B655Hx, 2B655PW, 2B678Hx, 2B688PW, 2B688RR, 2B707Hx, 2B707PW, 2B710Hx, 2B710PW, 2B810PW, 2B877PW, 30A16Hx, 30A16PW, 30A37, 30A37Hx, 30A37PW, 30A37RR, 30A68Hx, 30A68PW, 30A77Hx, 30A77PW, 30A91Hx, 30A91PW, 30A95Hx, 30A95PW, 929V, CD 384, CD 384HR, CD 384PW, CD333HX, CD333PW, CD3612PW, CD3765PW, CD3770PW, CD384Hx, DB 2B339Hx, DB 2B339PW, Dow 2B587, MG300PW, MG580PW, MG652Hx, MG652PW, MG699PW, NEX 5466PW, NEX 5566, NEX 5566PW, NEX 5617Hx, NEX 5617PW.

<u>DU PONT DO BRASIL S/A</u>: 30F35, 30F35H, 30F35HR, 30F35VYHR, 30F35YH, 30F53E, 30F53E, 30F53EH, 30F53HR, 30F53HR, 30F53VYH, 30F53VYHR, 30F53YHR, 30F53YHR, 30K75, 30K75Y, 30R50VYH, 30R50YH, 30R50YHR, 30S31H, 30S31VYH, 30S31YH, 30S31YHR, BG7032H, BG7037H, BG7037VYH, BG7046, BG7046H, BG7049, BG7049H, BG7049YH, BG7439, BG7439H, P3779H, P3862H, P3862VYH, P3862YH.

EMBRAPA: BR 106, BR 205, BR 206, BR 451, BR 473, BRS 1001, BRS 1010, BRS 1030, BRS 1031, BRS 1035, BRS 1040, BRS 2020, BRS 2022, BRS 2223, BRS 3003, BRS 3025, BRS 3035, BRS 3060, BRS 3150, BRS 4103, BRS 4154, BRS Caimbé, BRS Sol da Manhã.

FERNÁNDO JOÃO PREZZOTTO: PRE 12S12, PRE 22D11, PRE 22S11, PRE 22T10, PRE 22T11, PRE 32D10.

GENESEEDS: AHL 188, BM 2202, BM 3061, PRE 22T12.

HELIX SEMENTES LTDA.: BM 709PRO2, BM3066PRO2, BM810PRO2, SHS7990PRO2.

IAPAR: IPR 114, IPR 119, IPR 127, IPR 164.

JOSE FERNANDO MARTINS BORGES: RG 01, RG 02A, RG 03.

KWS MELHORAMENTO E SEMENTES: ATL 110, ATL 200, ATL 310, MX 205, MX 300, SM 511, SM 966.

LEONARDO MENDONÇA TAVARES E OUTROS: 2M55, 2M60, 2M70, 2M77, 2M80, 2M90, 3M51, 4M02, 4M50.

MHATRIZ PESQUISA AGRÍCOLA: ANHEMBI, PR 1150, PR 27D28, PR 27D29.

MONSANTO: 2200RR2, 3020RR2, 3080RR2, 3200RR2, 3380RR2, 3400RR2, 3550RR2, 3770RR2, 4020RR2, 4440RR2, ADV 9275RR2, ADV 9434PRO2, ADV 9434RR2, AG1051, AG4051PRO, AG5011, AG5055PRO, AG7000PRO2, AG7088, AG7088PRO, AG7088PRO2, AG7088PRO3, AG7088PROX, AG7088RR2, AG7098PRO, AG7098PRO2, AG7098PROX, AG7098RR2, AG8011PRO, AG8021PRO, AG8025PRO, AG8025PRO2, AG8025RR2, AG8041PRO, AG8061, AG8061PRO, AG8061PRO2, AG8061PRO3, AG8061RR2, AG8088PRO, AG8088PRO2, AG8088PROX, AG8544PRO, AG8677PRO2, AG8677PRO3, AG8690PRO3, AG8780PRO, AG8780PRO3, AG9000PRO3, AG9045PRO, AG9045PRO2, AG9045PRO3, AG9045RR2, AS1570, AS1573PRO, AS1575, AS1575PRO3, AS1581PRO, AS1596, AS1596PRO2, AS1596PROX, AS1596RR2, AS1598, AS1598PRO, AS1598PRO2, AS1633PRO2, AS1633PRO3, AS1660PRO3, AS1666PRO3, AS3421YG, BALU 480PRO2, BM 650 PRO2, BM 650PRO2, BM 780PRO, BM 780PRO2, BM 840PRO2, BM 915PRO, CD 324PRO2, CD 324RR2, CD 3715PRO, CD 3715PRO2, CD 3715RR2, DKB175PRO, DKB177, DKB177PRO, DKB177PRO2, DKB177PRO3, DKB177PROX, DKB177RR2, DKB185PRO, DKB230PRO3, DKB240PRO, DKB240PRO2, DKB240PRO3, DKB240RR2, DKB245PRO, DKB245PRO2, DKB245PRO2, DKB250PRO, DKB250PRO, DKB250PRO2, DKB250RR2, DKB290PRO, DKB290PRO3, DKB310PRO, DKB310PRO2, DKB315PRO, DKB350PRO, DKB390, DKB390PRO, DKB390PRO2, DKB390PRO3, DKB390PROX, DKB390RR2, DKB395PRO, DKB395PRO3, DKB566PRO, GNZ 9505PRO2, GNZ 9505RR2, GNZ 9626PRO2, GNZ 9626RR2, GNZ 9690PRO, GNZ 9690PRO2, GNZ 9690RR2, LG 6033PRO, LG 6033PRO2, LG 6033PRO3, LG 6033RR2, LG 6036PRO2, LG 6038PRO, LG 6038PRO2, LG 6038RR2, LG 6050PRO2, LG 6050PRO3, LG 6050RR2, NS 50PRO2, NS 50RR2, NS 56PRO3, NS 56RR2, NS 90PRO2, NS 92PRO, RB 9004PRO2, RB 9005PRO3, RB 9005RR2, RB 9006PRO2, RB 9006RR2, RB 9077PRO, RB 9108PRO, RB 9108PRO2, RB 9108PRO3, RB 9108RR2, RB 9110PRO2, RB 9110PRO3, RB 9110RR2, RB 9210, RB 9210PRO2, RB 9210PRO3, RB 9210PRO3, RB 9210PRO3, RB 9210PRO3, RB 9210PRO3, SHS 7910PRO2, SHS 7910PRO2, SHS 7910PRO3, SHS 7920PRO3, SHS 7920P

NIDERA SEMENTES LTDA.: BX1200, BX1280, BX1293, BX940YG, BX970YG.

PLANAGRI S/A: PL 1335, PL 6880, PL 6882, PL 6890.

SANTA HELENA SEMENTES S/A: SHS 3031, SHS 4060, SHS 4070, SHS 4080, SHS 5080, SHS 5090, SHS 5550, SHS 5560, SHS 7770.

SEMENTES BIOMATRIX LTDA: BM 207, BM 3066, BM 502, BM 709, BM 810, BM 820.

SYNGENTA SEEDS LTDA: Balu 178, Balu 184, BALU 551, Balu 580, BALU 761, CD 308, GSS 3969, RB 6324, Tropical Plus.

<u>UNIVERS. FEDERAL DE LAVRAS - UFLA (GENESEEDS)</u>: Brasmilho 1050 (BRAS 1050), Brasmilho 3010 (BRAS 3010).

Notas:

- 1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
- 2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).